



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e dois realizada em trinta de agosto às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador, **Rivan Francisco dos Santos**, os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo 009/2022** - Concede Título de Cidadã Poço-Verdense a senhora Andreia de Souza Araújo Farias; **Projeto de Decreto Legislativo 010/2022** - Concede Título de Cidadão Poço-Verdense ao senhor Anderson Freitas Santos, **Indicação 191/2022**-Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: Ações conjuntas junto a DESO, voltadas para a instalação de rede hídrica na comunidade Saco da Serra, de modo que todas as unidades residenciais da referida localidade, possam ser assistidas com o abastecimento de água, todas estas de autoria do senhor vereador **José Plínio Oliveira Santos**; **Indicação 192/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de instalar placas de energia solar em todas as escolas da rede pública municipal; 2. Providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de instalar placas de energia solar em todos os prédios públicos desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**; **Indicação 193/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Promover junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a execução do serviço de saneamento básico/rede de esgoto no Largo da Santíssima Trindade, no centro desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 194/2022**-Ao Governo Municipal, solicitando o que segue, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 1. Execução do serviço público de limpeza/capinagem em todas as vias públicas do Distrito Tabuleirinho; 2. Execução do serviço público de limpeza/capinagem em todas as vias públicas da sede desta municipalidade; 3. Reforma da Praça da Santa Cruz, localizada em frente ao Colégio Estadual Professor João de Oliveira, de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**; **Indicação 195/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes voltadas para as reformas dos espaços onde funcionam as unidades de saúde das comunidades Borrocões e Travessia, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**. No *Grande Expediente*, o senhor Presidente submeteu em votação, o pedido de Tribuna Livre do Secretário Municipal de Finanças, senhor **Antônio Mário Almeida Fonseca**, para falar acerca de esclarecimentos, sobre a Lei Federal 14.017, como também sobre a Lei Municipal 779/2020. Após as discussões, o pedido foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. A seguir, o senhor **Mário Almeida** comentou que, o Presidente da Lira tem conhecimento da Lei 779/2020, que diz no seu artigo II, que o valor máximo de repasse é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e ainda, sobre a obrigatoriedade da entidade subvencionada prestar contas semestralmente, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos a ela destinado, sob pena de cancelamento do repasse. Ele reconheceu que o valor do repasse não é muito alto, mas tem o objetivo de auxiliar na manutenção material e financeira da subvencionada, e não exclusivamente para o pagamento do salário do maestro, o que estava ocorrendo como demonstra a última prestação de contas. Ele disse ainda que, no dia que convidou a Lira para realizar uma apresentação pagou toda a despesa de lanches, que foi feita em uma lanchonete da cidade, despesa que pode ser comprovada com as notas fiscais. Ele disse ainda, que o responsável pela Lira tem espalhado inverdades, sobre os pagamentos dos repasses, na qual ele conta que a Lira não está recebendo, porque o Secretário de Finanças não quer pagar, mas não é verdade, destacou o orador. O Secretário **Mário Almeida** destacou que, o atraso no repasse ocorreu única e exclusivamente pelo atraso na prestação de contas, bem como pela forma como foram realizados os pagamentos e falta de informações nos demonstrativos encaminhados pela Lira, que não condizem com o que a lei preceitua, esclareceu o gestor de finanças. Ele disse ainda, que quando o termo de acordo do repasse da Lei Aldir Blanc foi assinado, pelo senhor **João Marcos**, em dezembro de 2020, ele tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

conhecimento de que, ao término da realização das apresentações ou eventos, deveriam ser encaminhados os relatórios escritos, com detalhamento do que foi feito, inclusive com registros fotográficos em até cinco dias, além disso, as despesas com traslado, alimentação, diárias e outras despesas incidentes nas apresentações eram de responsabilidade da associação, haja vista que haviam recebido o repasse de R\$ 30 mil reais provenientes da Lei Aldir Blanc, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade sobre tais assuntos, mesmo assim quando a Lira participava de algum evento do Governo Municipal, o transporte nunca deixou de ser disponibilizado. Ele destacou que, alguns itens da prestação de contas apresentada pelo senhor **João Marcos** não condizem com a finalidade da associação, bem como os tipos de documentos que comprovam as despesas não são os solicitados pela lei. Ele disse ainda que, o governo federal disponibiliza uma cartilha com informações sobre como realizar a prestação de contas de maneira correta, dos recursos da Lei Aldir Blanc. Por conseguinte, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** indagou ao Secretário se o responsável pela Lira foi formalmente notificado sobre essas regras e condicionantes que, foram ali informadas? O Departamento de Cultura, apenas direciona o recurso, ou também é responsável por fiscalizar os recursos da Lei Aldir Blanc? Existe alguma comissão responsável para acompanhar a utilização dos recursos pelos artistas e entidades beneficiados pela Lei Aldir Blanc? Os demais artistas que receberam esse recurso prestaram contas, ou estão passando pelo mesmo problema? Na ocasião, a edil parabenizou o Secretário **Mário Almeida**, que é um homem muito correto e competente, sempre prezando pela excelência em tudo que se propõe a fazer. Depois, o senhor **Mário Almeida** comentou que, no ato de assinatura do termo existe uma cláusula, que expressa a obrigatoriedade de prestação de contas, bem como o prazo de 120 dias, no entanto não houve nenhuma notificação formal posterior à assinatura do termo, apenas cobranças verbais. Ele informou ainda que, segundo o Departamento de Cultura não tem nenhum documento referente à prestação de contas da Lira, e destacou que outras associações e artistas que foram beneficiados pela Lei, fizeram a prestação de contas de forma correta, ao município, no tempo hábil. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** falou sobre a importância do Secretário esclarecer esse assunto, e destacou que, o maestro informou que o convênio com o município estava em atraso, mas o Secretário informou que, a prestação de contas apresentada pela Lira foi da Lei Aldir Blanc. E nesse intuito indagou quantos meses a Prefeitura atrasou o repasse mensal, e qual foi o período de atraso da prestação de contas da Lira? O município prestou assessoria contábil, para que a Lira pudesse fazer a prestação de contas de forma correta? Indagou ainda, se esse problema pode ser revertido, para que a Lira pode ser penalizada pelos erros, e deixarem de receber os convênios? Respondendo aos questionamentos, o secretário comentou que, em relação ao convênio com a Prefeitura foram pagos R\$ 8 mil reais em 2022, sendo R\$ 4 mil reais de saldo do exercício anterior, e R\$ 4 mil reais referentes aos meses janeiro e fevereiro deste ano. Ele disse ainda que, o município não repassou os valores referente aos meses de março a junho deste ano, em decorrência dos erros de prestação de contas. E ainda, recomendou que, as pessoas que não tem conhecimento sobre contabilidade devem procurar ajuda para fazer as coisas de forma correta, infelizmente esses erros ocorreram por ignorância do responsável pela Lira. Segundo o Secretário **Mário Almeida**, ainda a tempo de consertar a prestação de contas, mas é necessário que o responsável procure a Secretaria Municipal de Finanças e o Controle Interno, para receber as orientações e possa realizar esse processo de forma correta. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família** agradeceu a presença do Secretário **Mário Almeida**, parabenizou o colega **Amaury Freire**, pela fala na Sessão passada, quando pediu que o senhor **João Marcos** procurasse os vereadores para ajudar a solucionar esses problemas, enquanto outros colegas informaram que, a cultura estava um lixo. O edil disse ainda que, nesta noite, observando a fala do Secretário de Finanças, a cultura do município tem sido valorizada, pois além da Lira, outras instituições foram contempladas com recursos do governo, no entanto é necessária a prestação de contas, por se tratar de dinheiro público. O senhor vereador **Gilmário Família** disse ainda, que, no seu entendimento o governo municipal tem sido criticado, pela falta de informações, que não foram colocadas na Sessão anterior. Depois, o senhor vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Tarcísio Fontes comentou que, o colega **Gilmário Família** se equivocou na fala, pois em momento algum os vereadores utilizaram o termo lixo, para se referir à cultura do município. Solicitou que, em outras ocasiões, a presidência da Casa possa colocar na pauta as discussões em relação a pedidos de *Tribuna Livre*, para que os vereadores possam estar mais preparados para abordar os assuntos em pauta. Ele observou que, o Secretário de Finanças está disposto a dialogar, e a Casa Legislativa tem o interesse de intermediar a interação da Lira com o executivo, por isso pediu que o senhor João Marcos se organize, para que seja realizada uma reunião com o executivo, para que possam verificar o que pode ser feito para resolver essa problemática. Na ocasião, o edil agradeceu pela vinda do Secretário Municipal de Finanças e enfatizou a competência do Secretário na pasta que ocupa. Por conseguinte, o senhor vereador **Plínio de Santana** agradeceu a presença do Secretário de Finanças **Mário Almeida**, trazendo os esclarecimentos sobre este tema abordado pelo senhor João Marcos na Sessão passada, e destacou que é muito importante ouvir ambas as partes, para chegar a um denominador comum, e resolver essa problemática o mais breve possível, pois a Filarmônica é um Patrimônio do município. Depois, o senhor vereador **Amaury Freire** comentou que, o diálogo é muito importante, e acredita que esse assunto poderia ter sido resolvido sem a necessidade de exposição, mas espera que o senhor João Marcos possa realizar a prestação de contas e essa problemática seja solucionada rapidamente. Por conseguinte, o senhor *Presidente* afirmou que, nas legislaturas anteriores, o dispositivo da *Tribuna Livre* era coordenado pelo *Presidente da Casa*, que decidia se as pessoas poderiam ou não utilizar, e nesta Legislatura a Mesa Diretora decidiu regulamentar esse dispositivo, para que o *Plenário* decida democraticamente quem ocupará a *Tribuna Livre* ou não. Ele disse ainda que, a decisão do senhor **Mário Almeida** estar na Tribuna foi do *Plenário*, que votou e chancelou para que ele utilizasse esse espaço. Por fim, o senhor **Mário Almeida** agradeceu a oportunidade e destacou que, não há necessidade de requerimento para conversar com ele, ou para obter alguma informação e se colocou a disposição para ajudar a resolver essa problemática, para que a Filarmônica continue suas atividades. E, por não haver outros oradores para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** chamou a atenção para a *Indicação* de sua autoria, solicitando que o Governo Municipal instale sistema de geração de energia solar em todas as escolas e prédios públicos do município, visando à economicidade e promoção de energia limpa, cuidando do planeta e oferecendo a população energia de qualidade, chamou a atenção para a possibilidade da instalação de equipamentos como ar condicionado nas unidades de ensino, implantação de laboratórios de informática, para oferecer mais conforto e qualidade de ensino aos alunos da rede. O parlamentar destacou que, essa é uma boa prática, que tem sido realizada em outros municípios, e que também deve ser implementada em Poço Verde, apelou o edil. O senhor *Presidente* comentou que, recentemente a Câmara de Vereadores recebeu uma visita de uma empresa que trabalha com geração de energia solar, e foi detectado através de foto aérea, que o formato do telhado do prédio atualmente não é compatível com o necessário para a implementação de placas fotovoltaicas, no entanto, através das reformas que ocorrerão no prédio será construída cobertura adequada para esta finalidade, bem como uma estrutura com laje, para que, o prédio possa ser ampliado posteriormente. Em seguida, o senhor vereador **Plínio de Santana** comentou que, participou de reunião com equipe do IBGE, e durante a mesma foi enfatizado que, o nosso município é a sexta cidade do nordeste, e a primeira no estado de Sergipe, com maior andamento do censo, com 87% do total de casas visitadas, no entanto muitas pessoas estão se recusando a responder o questionário, omitindo informações, para não perder benefícios do Governo Federal. Ele esclareceu que, as informações coletadas pelos recenseadores tem a finalidade estatística, não interferindo no corte de benefícios, pois as perguntas são básicas, e as pessoas não precisam ter medo de responder. Ele lembrou que o censo termina em 31 de outubro deste ano. Na oportunidade, o edil justificou a *Indicação* de sua autoria, solicitando a instalação de rede hídrica abastecimento de água na comunidade Saco da Serra, e apelou para que o governo municipal e a DESO atendam essa demanda. Continuando, a

R. Santos

Santos




CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

senhora vereadora **Imperatriz Rosário** justificou as *Indicações* de sua autoria solicitando limpeza e capinagem nas ruas da sede e também das comunidades, e destacou que a impressão que se tem é que a cidade está abandonada, porque não se observa esses serviços sendo executados. Na ocasião ela solicitou que, o Governo Municipal execute reforma na Praça da Santa Cruz. Depois, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, a colocação do colega **Tarcísio** em relação à *Tribuna Livre* foi com o intuito de melhorar os debates. Ele destacou que, esse ano é muito importante para a democracia, onde o povo vai escolher as pessoas que as representarão nos próximos quatro anos a nível estadual e nacional. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia cinco de setembro, participarem da *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, trinta de agosto de 2022.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária